

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor: Vermelha de PLACAS OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor: Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. ABERTURA: 02/08/2019 as 12:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 02/08/2019.

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 735EE649

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor: Vermelha de PLACAS OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor: Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alexandria - RN, 02 de agosto de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 60EFAF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2019 –
SEGUNDA CHAMADA**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

EDITAL Nº: Pregão Presencial nº 0006/2019 – segunda chamada

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor: Vermelha de PLACAS OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor: Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2019 às 12h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os Interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no endereço Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2331 - Alexandria/RN, 07 de agosto de 2019 - ELIZANGELA TORRES DINIZ - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 469D3931

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DESTINADA A MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS-RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL COM INTUÍTO DE MANTER A PERFEITA FUNCIONALIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA.

FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL

VALOR.....: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 31 de Julho de 2019

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6D64BD4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo q ue trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 31 de Julho de 2019

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 495A9364

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 08 e 09 de agosto de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 08 de agosto de 2019, com retorno previsto às 12h00 do dia 09 de agosto do corrente ano. A despesa tem por objetivo a participação junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:

MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 51AD8BFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR:CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 08.545.949.0001.89, e com sede administrativa na Rua Araçá, 123, Bairro Podi dos Encantos, CEP.: 59.700-000, Apodi-RN, doravante denominada DOADOR, representada por seu presidente o Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.226.424-91.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE APODI-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.349.011/0001-93, com endereço à Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi-RN, doravante denominada DONATÁRIO representada por prefeito o Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 061.599.814-39.

CLÁUSULA 1ª- O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo de Projetos arquitetônicos, confeccionados pela empresa CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 28.592.275/0001-80, destinados à realização da reforma da sede da Câmara Municipal de Apodi-RN.

CLÁUSULA 2ª- É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos projetos acima referidos transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre eles.

CLÁUSULA 3ª- O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os projetos doados, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas.

DOADOR

Francisco de França Pinheiro

Presidenteda Câmara Municipal de Apodi

DONATÁRIO

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito do Município de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5D89235A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de reunião de interesse deste Poder Legislativo Municipal, onde foi firmando parceria para fortalecer legislativos municipais entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e UVERN", na capital do Estado Natal/RN no dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de agosto de 2019.

VALDERI JOAQUIM BORGES

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6C5EAE85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 061/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e considerando, ainda, a permissibilidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Torno sem efeito as portarias de Nº 058/2019 e 060/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 07/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 69B5317E**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 062/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo Roberto da Silva Santos, CPF: 096.283.994-97 no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 3EA3AFE4**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 063/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Cicero Victor da Silva Neto, CPF: 064.182.694-03 do Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 07/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5DF34CAE**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 064/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Cicero Victor da Silva Neto, CPF: 064.182.694-03 no Cargo em Comissão de Diretor Geral desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 07/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 43B5A9FA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA N 116/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guararé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2018 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder a Vereadora ELIANE GUEDES DE MELO CARMO, 1 diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade do Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2019, para participar do Seminário "Avanços e Desafios das Políticas Públicas de Proteção à Mulher no RN, Realizada pela Frente Parlamentar da Mulher, no Auditório Deputado Corte Pereira – Assembleia Legislativa do RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de agosto de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

**Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 60448BCC**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA N 115/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guararé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2018 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder a Vereadora MARIA LISETE DE NEGREIROS MIRANDA FONSECA, 1 diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade do Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2019, para participar do Seminário "Avanços e Desafios das Políticas Públicas de Proteção à Mulher no RN, Realizada pela Frente Parlamentar da Mulher, no Auditório Deputado Corte Pereira – Assembleia Legislativa do RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de agosto de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

**Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4DB409AE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº06/2019 – LEGISLATIVO, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica da Infância Adolescência e juventude de Ipanguaçú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE IPANGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada à Avenida Luiz Gonzaga, s/n, Centro, Ipanguaçú/RN.

Art 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar

o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do referido relatório.

Art.3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

I – Deixar de cumprir as exigências do Art.2º.

II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III- Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçú/RN, 05 de agosto de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

**Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 56B108CD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 018 2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Janduis., pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 22 de Julho de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 4723B9B0**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de Janduis..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 22 de Julho de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

**Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 6340E782**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº. 018 2019**

CONTRATO Nº.....: 2207001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22070001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: F PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE CARTOGRAFIA EIRELI

OBJETO.....: prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal

de Janduis.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 68D9DBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 062/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer a sede da Casa da Indústria para participar do Fórum "O MAIS RN E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, na data de 07 de agosto de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 06/08/2019.

JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 419E8657

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 063/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN, para comparecer a sede da Casa da Indústria para participar do Fórum "O MAIS RN E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, na data de 07 de agosto de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 06/08/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72786B9E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 064/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.º JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, vereador, o pagamento de 1 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN, para comparecer a sede da Casa da Indústria para participar do Fórum "O MAIS RN E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, na data de 07 de agosto de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 06/08/2019.

José Justino Neto

Presidente em exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 681E2BF7

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONFECCÃO DE COMENDAS COMEMORATIVAS E TÍTULOS DE CIDADANIA JARDINENSE PARA ENTREGA NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Contratado.....: HEITOR JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS 70196142482
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor...: R\$ 2.672,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 07 de Agosto de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 565F1168

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONFECCÃO DE COMENDAS COMEMORATIVAS E TÍTULOS DE CIDADANIA JARDINENSE PARA ENTREGA NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A abertura do presente processo justifica-se pela necessidade de confeccionar os títulos e comendas que serão entregues aos homenageados durante a realização da Sessão Solene de entrega de honrarias, a ser realizada no dia 05/09/2019, na Sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó. Os homenageados são cidadãos jardineses esportivos relevantes à população jardinesa.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com HEITOR JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS 70196142482, no valor de R\$ 2.672,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 07 de Agosto de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 70C073D5

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HEITOR JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO MORAIS 70196142482, referente à CONFECCÃO DE COMENDAS COMEMORATIVAS E TÍTULOS DE CIDADANIA JARDINENSE PARA ENTREGA NA SOLENIDADE DE HONRARIAS PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 07 de Agosto de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 64DD80BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: Contratação de engenheiro civil para elaboração de planilha orçamentária, ART e fiscalização da reforma que será executada na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. Contratado.....: EDVANIA DOS SANTOS Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE. LAGOA DE PEDRAS - RN, 05 de Agosto de 2019 JOÃO CARLOS DA COSTA Comissão de Licitação Presidente RUA SANTO ANTONIO S/N, CENTRO, LAGOA DE PEDRAS/RN

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 7556F385

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EDVANIA DOS SANTOS, referente à Contratação de engenheiro civil para elaboração de planilha orçamentária, ART e fiscalização da reforma que será executada na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOÃO CARLOS DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
LAGOA DE PEDRAS - RN, 05 de Agosto de 2019 ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE PRESIDENTE RUA SANTO ANTONIO S/N, CENTRO, LAGOA DE PEDRAS/RN

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 3E6B2FEE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 31070001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de engenheiro civil para elaboração de planilha orçamentária, ART e fiscalização da reforma que será executada na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. LAGOA DE PEDRAS - RN, 05 de Agosto de 2019 JOÃO CARLOS DA COSTA Comissão de Licitação Presidente RUA SANTO ANTONIO S/N, CENTRO, LAGOA DE PEDRAS/RN

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 3C721757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº32/2019 EM, 06 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA DE DIARIA

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr.(a) IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de NATAL/RN, a FECAM RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), com o objetivo de tratar com assessoria técnica da FECAM, assuntos institucionais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, no dia 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6137F5CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 25/2019, DE 07.08.2019, DE NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita Ana Iris de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº. 002.628.941/SSP-RN e do CPF(MF) nº.082.958.524-93, para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno desta Câmara Municipal, que estava vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de agosto de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4ACC6739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 015/2019

Institui a Comissão Especial de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades na contratação e fornecimento de combustível no Município de Macau.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereadora Maria Dyana da Silva Lira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 89, inc. III alínea "b", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando o Requerimento nº 178/2019, subscrito pelo Vereador Francisco Cláudio da Costa e outros, resolve criar a Comissão Especial de Inquérito destinada a investigar supostas fraudes na licitação, contratação e fornecimento de combustível no município de Macau/RN.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a investigar as denúncias de fraude na licitação, contratação e fornecimento de combustível para o Poder Executivo municipal.

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até a metade, mediante deliberação de um terço dos membros da Câmara, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 26 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 03 (três) membros, respeitada a proporcionalidade partidária ou dos blocos parlamentares, cabendo aos líderes fazerem as indicações no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Após a indicação dos membros, devem eles serem convocados para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a reunião de instalação e eleição do presidente, relator e membro da Comissão Especial de Inquérito.

Art. 5º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 07 de agosto de 2019.

Maria Dyana da Silva Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 40C2B2FF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 102/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS, portador da matrícula nº. 216, na Função de ASSESSOR DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/08/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo, 02/08/2018 A 02/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo a 02/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA LIRA

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 610C07D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20190801.01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: ANTONIA REGINARIA DA SILVA, RG nº 001.842.392 SSP/RN, cadastrado(a) no CPF sob o nº 851.687.344-72 / OBJETO: prestação de serviços para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ASD), a ser desempenhada junto a Câmara Municipal de Messias Targino, /VALOR: R\$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal/PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/08/2019 a 30/09/2019. /BASE LEGAL: Constituição Federal 1988, artigo 37, inciso IX, Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 221/1997 e Lei Municipal nº 344/2005. /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no duodécimo - O dispêndio enquadra-se no(s) Projeto Atividade: 01.001.01.031.0001.201 – Mant. das Ativ. da Câmara Municipal - 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física – Contrato Por Tempo Determinado. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. SIGNATÁRIOS: Anderson Medeiros Martins e Antonia Reginaria da Silva.

Anderson Medeiros Martins

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E47A40C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – CMM

PROCESSO Nº. 035/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 009/2019 – CMM, Processo nº. 035/2019 - CMM, na data de 16 de Agosto de 2019, às 9h00 min. (Nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Contratação de empresa especializada no serviço de Fotocópias A4, Encadernação, Plásticação, Confeção de Carimbos e Recarga de Cartuchos e Toners para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, para um período de 12 (doze) meses. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690 ou por e-mail: licitacoescmm@gmail.com, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira da CMM

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 5C3B708A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – CMM

PROCESSO Nº. 034/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 008/2019 – CMM, Processo nº. 034/2019 - CMM, na data de 15 de Agosto de

2019, às 9h00 min. (nove horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a aquisição de computadores para suprir a demanda da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, ou por e-mail: licitacoescmm@gmail.com, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 07 de Agosto de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira da CMM

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 548E98BF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo nº 36/2018 ? Dispensa nº 12/2018 ? CPL

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de uma empresa especializada em serviço de telefonia fixa com ramal.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo de valor ao contrato, mantendo a prazo legal por 12 (doze) meses

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró,09 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 548E98BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

CONTRATO: 013/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERICIA-ITEP/RN, CNPJ Nº 05.067.810/0001-89.

OBJETO: Contratação do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP para emissão de cédulas de identidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 40C08132

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 013

OBJETO: Contratação do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERICIA – ITEP/RN para emissão de carteiras de identidade destinados para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Aos 25 de julho de 2019, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo administrativo nº 013/2019, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação Nº 013/2019, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERICIA – ITEP/RN, CNPJ: 05.067.810/0001-89, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2019.

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3E2959CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº013

Objeto: Contratação do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN para emissão de carteiras de identidade destinados para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA.

Vencedor: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, CNPJ: 05.067.810/0001-89, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ouro Branco – RN, 25 de julho de 2019.

Josué Josédec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 707B7F9A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 013

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, CNPJ: 05.067.810/0001-89, referente a emissão de carteiras de identidade destinados para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sr.ª. Maria Girilaine Batista de Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2019.

Josué Josédec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5518CFDC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO Nº013

A Comissão de Licitação do Município de Ouro Branco-RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, consoante autorização do(a) Sr.(a). JOSUE JOSEDEC DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN para a emissão de carteiras de identidade, conforme a solicitação da Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo tem por objeto facilitação da obtenção do documento de identidade pelos cidadãos do Município de Ouro Branco RN, visto que a referida empresa é a única fornecedora exclusiva de tais serviços, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão da natureza singular, atendendo à demanda da Câmara Municipal, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, posto que no âmbito deste Estado o referido órgão é o único a realizar a identificação das pessoas e, conseqüentemente, emitir as respectivas carteiras de identidade. Desta forma, nos termos do art. 25, I, c/c o art. 13, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do serviço mais vantajoso nos permitirá inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, CNPJ: 05.067.810/0001-89, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ouro Branco-RN, 25 de julho de 2019

Maria Girilaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3D7AD587

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente a FECAN, na cidade de Natal, visando firmar parceria junto ao referido órgão para aquisição de material permanente necessários para emissão de Carteira de Identidades.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josédec de Moura, ocupante do cargo Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de Agosto do ano em curso, objetivando firmar parceria junto a FECAM para aquisição de material permanente necessários para emissão de Carteira de Identidades, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6B283564

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 072/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador a FECAM, na cidade de Natal, visando firmar parceria junto ao referido órgão para aquisição de material permanente necessários para emissão de Carteira de Identidades.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de Agosto do ano em curso, objetivando firmar parceria junto a FECAM para aquisição de material permanente necessários para emissão de Carteira de Identidades, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josédec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 72EAB741

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 033/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Allysson Fernandes de Freitas para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, CPF: 130.928.774-03, RG: 003.782.283, para o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, desta Câmara Municipal – (CCL).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

E

CUM PRA - SE

Patu (RN), 01 de agosto de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 47DE3383

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003 2019

A Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Julho de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 7489CB26

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003 2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 29 de Julho de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 6CF3A412

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003 2019

CONTRATO Nº.....: 0801001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 29070001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA

OBJETO.....: Realização de Curso de Capacitação em Processo Legislativo, para os Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal e Trabalho de Confecção, Revisão e Atualização do Regulamento Interno da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de Ruy Barbosa/RN e Reforma Administrativa da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria,

Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 686FCF35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 088/2019 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Hiosnan Felipe Trigueiro Matias, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 069.089.884-30, portador do RG n.º 2233885-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Elton Deangelis Bezerra de Lima Nunes, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 071.587.734-85, portador do RG n.º 2233885-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de Agosto de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6E591FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas funções de copeiro e recepcionista, com a utilização de profissionais da contratada, que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N.º 001/2019, em que foi declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA ASSU EIRELI inscrita no CNPJ: 07.126.573/0001-05, vencedora dos ITENS 01, 02, totalizando o valor global de R\$ 86.350,20 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, na Rua Pe. Lúcio Gambarra, 44, CEP 59520-000, CNPJ: 09.079.344/0001-02.

Santana do Matos/RN, 07 de agosto de 2019.

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 73ED6574

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 006/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Ionalle Leocadio de Araújo Guimarães.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Ionalle Leocadio de Araújo Guimarães

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador- Presidente

Publicado por:

00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 67D47A70

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 007/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Orlando Macaíba Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Orlando Macaíba Souza.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5E0D80F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 008/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Marluca Celestina Dantas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Marluca Celestina Dantas.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 3F86E3A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 009/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Vinicius Fernandes Bezerra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Vinicius Fernandes Bezerra.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 488D7A4B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 010/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor João Abner Guimarães Junior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor João Abner Guimarães Junior.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 54A5CDCF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 011/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor João Joaquim Felipe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor João Joaquim Felipe.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 58717411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 012/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor José Allan Teixeira de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor José Allan Teixeira de Araújo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 518F573D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 013/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Dayane Elias Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Dayane Elias Soares.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 7328A0E3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 014/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Messias Elvidio de Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Messias Elvidio de Moraes.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 553AC5F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 015/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Yenistey Morales Torres.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Yenistey Morales Torres.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:

00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 42CE7A2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 016/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Antônia Maria da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Antônia Maria da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5706D742

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 017/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Fernando Cassiano da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Fernando Cassiano da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 60D5D299

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Projeto de Decreto Legislativo 018/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Cezar Fabrício.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Cezar Fabrício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 43BB9ECA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 019/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Cleivaldo da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Cleivaldo da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 4E0937F6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 020/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Suely Lopes Macedo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Suely Lopes Macedo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 52F55168

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 021/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Fábio Barbosa de Paiva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Fábio Barbosa de Paiva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6EAC1A6B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 022/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Iracema Marinho Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Iracema Marinho Santos.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6ABEAB33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 023/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Mary Cynthia Soares Pereira Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Mary Cynthia Soares Pereira Santos

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 431A33AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 024/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Tamis Patrício de Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Tamis Patrício de Castro

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:

00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 445D05DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 025/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Pe. Francisco Clodoaldo Leitão de Farias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Pe. Francisco Clodoaldo Leitão de Farias.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 3BE91F5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 026/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Francisco Cipriano de Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Francisco Cipriano de Carvalho.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 415024AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 027/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Cristiano Pereira de França

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Cristiano Pereira de França.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6BE28BB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 028/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Ana Claudia da Silva França.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Ana Claudia da Silva França.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 3F4F8A35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 029/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Bárbara Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Barbara Nascimento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5D8BFAF5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 030/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Luzia Cosme de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Luzia Cosme de Souza.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 4B3631E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 031/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor José Aldir de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor José Aldir de Souza

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 4A63471C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 032/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Joana Darc da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Joana Darc da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5951AE5E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 033/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Araceli França.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Araceli França.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:

00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 67836C7D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 034/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Anne Michelle de Araújo Dantas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Anne Michelle de Araújo Dantas.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 4AB39177

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 035/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Joaquim Severiano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Manoel Joaquim Severiano.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5F1EA3DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 036/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Expedito Viana dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Expedito Viana dos Santos.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 69CA08D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 037/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Francisco Dantas de Brito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Francisco Dantas de Brito.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 67981E38

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 038/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Maria das Vitorias Silva Mateus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Maria das Vitorias Silva de Mateus.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 41F6AFB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 039/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Analu Amália Silva de Macedo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Analu Amália Silva de Macedo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5D3A3A91

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 040/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Altino Heróncio da Cunha Junior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Altino Heróncio da Cunha Junior

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5CF594EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Decreto Legislativo 041/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Marcelo Marcos da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Marcelo Marcos da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 41FB6C84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 042/2019

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Renildo Tavares da Cunha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor Renildo Tavares da Cunha.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:

00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 3E00FA2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 043/2019**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Sandra Maria de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Sandra Maria de Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 4E279F65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 044/2019**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Gilvanilda de Oliveira Barboza Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora Gilvanilda de Oliveira Barboza Costa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 29 de junho de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Vereador - Presidente

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 463E33EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2019***

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, participar de palestra sobre Meios Alternativos de Solução de Conflitos no âmbito dos tribunais de Contas ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Natal.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a senhor Marcilio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 02/08/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6A182FB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do julgamento da fase de análises das Propostas de Preços da licitação em tela. Após parecer técnico do setor de engenharia foram consideradas HABILITADAS para o certame as propostas das empresas: J D C DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO com o valor de R\$109.802,22 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos) e SHB EMPREENDIMENTOS - EIRELI com o valor de R\$111.833,10 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e

três reais e dez centavos). Ficando DESABILITADA a propostas da empresa: F. PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI. O Parecer Técnico do Setor de Engenharia está franqueado aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas, na sede do Legislativo Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de recursos, a partir da sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 07 de agosto de 2019.

Jefferson Araújo Ferreira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 62953630

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 12/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 10/08/2019 a 10/11/2019, sendo o período de aquisição de 02/01/2011 a 01/01/2016, à Sra. Maria Ivaneide Diniz Jácome, funcionária Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal, portadora do RG nº 1.284.144 SSP/RN e CPF nº 779.512.544-91, com fundamento no Art. 106 da lei nº 068, de 28 de setembro de 2001, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias.

“Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 08 de agosto de 2019

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 7506DC27

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO**

A Haroldo Joaquim de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias

Eu, Maria Ivaneide Diniz Jácome, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 779.512.554-91 e no RG nº 1.284.144, residente e domiciliado(a) à Rua José Moreira do Nascimento, nº 476, centro, Tenente Ananias, RN, lotada na Câmara Municipal de Tenente Ananias, RN, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de Licença-Prêmio de 3 meses, a partir de 10 de Agosto de 2019, com todos os direitos e vantagens adquiridos, o que faz com fundamento na Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106.

Tenente Ananias-RN, 07 de Agosto de 2019.

MARIA IVANEIDE DINIZ JÁCOME

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 46B7F5EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PARECER JURÍDICO Nº 002/2019**

Referência: Solicitação para Licença-Prêmio, Servidor efetivo.

A Auxiliar de Serviços Gerais Maria Ivaneide Diniz Jácome, brasileira, casada, portadora de CPF nº 779.512.554-91, encaminhou a Presidente da Câmara Municipal requerimento solicitando suas licenças Prêmio, conforme estabelecido no art. 106 da Lei nº 068, de 28 de setembro de 2001.

Mediante o requerimento da servidora, ao Presidente da Câmara Municipal Haroldo Joaquim de Andrade, solicitou a essa assessoria jurídica consulta indagando sobre a Legalidade e possibilidade das Férias Prêmio à servidora efetiva na nomenclatura de Auxiliar de Serviços Gerais.

Desta forma torna-se imprescindível destacar as disposições da Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106.

“Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência.

Na documentação apresentada não pôde ser verificada a portaria de nomeação, pois a mesma alega que nunca recebeu, não podendo também ser encontrada nos arquivos da própria câmara, visto que muito se foi perdido e não conservado durante esses trinta anos. Porém, o seu trabalho que deu-se início no mês de janeiro de 1988, há mais de trinta anos, é de público e notório conhecimento público, o que nos faz reconhecer o seu direito. Durante dos 30 (trinta) anos de serviço efetivo na casa legislativa a servidora gozou somente de 1 (um) período de licença, sendo ele no ano de 2018, como outrora publicado. Desta forma concluo:

DEFIRO o pedido, em favor da Licença Prêmio da referida servidora com base no cumprimento da legislação vigente.

Tenente Ananias-RN, 08 de agosto de 2019

Kenya Santos Sarmento

Assessora Jurídica

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5764B15C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Movimentação financeira.

FAVORECIDO: Caixa Econômica Federal, CNPJ:00.360.305/0805-40, Rua João Pessoa, 137, Centro-Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso VIII c/c Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de Agosto de 2019.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 43798DE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 012/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no Processo nº 037/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento.

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Caixa Econômica Federal. CNPJ:00.360.305/0805-40, Rua João Pessoa, 137, Centro-Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, com o valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a cinco meses de prestação de serviços.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de Agosto de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Código Identificador: 5868B8CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº
002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL – RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 167 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO Ofício Nº 0102/2019 do Gabinete da Prefeita, com data de 06 de agosto do corrente ano, solicitando a votação em regime de urgência do Projeto de Lei Executivo Nº 012/2019 – que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 97.500,00 e dá outras providências.

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para duas Sessões Extraordinárias, a qual se realizará em 08 de agosto de 2019, a primeira às 15:00 horas e a segunda às 16:00 no Plenário da Câmara Municipal de Umarizal.

O R D E M - D O - D I A

Votação Primeiro Turno

- Projeto de Lei Executivo Nº 012/2019 – que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 97.500,00 e dá outras

providências.

Votação segundo Turno

- Projeto de Lei Executivo Nº 012/2019 – que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 97.500,00 e dá outras providências.

PALÁCIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA, EM, 07 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5F69D020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO ADJUDICATORIO LICITAÇÃO PREGÃO 016-2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:	016/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE CONTANERS PARA INSTALAÇÃO EXTERNA DE ÁREA COM OBJETIVO DE INSTALÇÃO DE AMBIENTE COM FINALIDADE DE EXCEÇÃO DO LEGISLATIVO.

ato adjudicatório

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 016/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa A S ENGENHARIA EIRELLI, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Avenida Professor Antonio Campos, 414, Sala 106, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP 59625-620, inscrita no CNPJ sob o nº 31.989.481/0001-33, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 06 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 6EE6D58

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO 016-2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:	016/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE CONTANERS PARA INSTALAÇÃO EXTERNA DE ÁREA COM OBJETIVO DE INSTALÇÃO DE AMBIENTE COM FINALIDADE DE EXCEÇÃO DO LEGISLATIVO.

ato de homologação

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 016/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa A S ENGENHARIA EIRELLI, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Avenida Professor Antonio Campos, 414, Sala 106, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP 59625-620, inscrita no CNPJ sob o nº 31.989.481/0001-33, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 06 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 6DA284DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES JULHO 2019**

Rio Grande do Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Ouro Branco Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

Câmara Municipal de Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
012/2019	Dispensa 009/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	012/2019	26/07/2019	6	22/07/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	22/07/2019	22/07/2019	R\$ 534,00	22/07/2019	R\$ 534,00
010/2019	Dispensa 008/2019	Francisco das Chagas de Azevedo - ME	40.810.541/0001-80	010/2019	26/07/2019	3	22/07/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	22/06/2019	22/07/2019	990,80	22/07/2019	990,80

003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	26/07/2019	7	22/07/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	22/07/2019	22/07/2019	R\$ 900,00	22/07/2019	R\$ 900,00
009/2019	Dispensa 007/2019	Francisco de Assis Nóbrega ME	06.254.655/0001-72	009/2019	30/07/2019	3	24/07/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	24/07/2019	24/07/2019	R\$ 428,95	24/07/2019	R\$ 428,95

Publicado por:
 ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
 Código Identificador: 3F9D5FF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 DECRETO Nº 045/2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 02 de julho de 2019

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e vantagens fixas	1	100	31.90.11	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Equipamento e material permanente	1	100	4.4.90.52	R\$ 30.000,00
01.001	01.031.0001.1061	equipamento	1	100	4.4.90.52	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Publicado por:
 00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
 Código Identificador: 594A30AF

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.